

# **IMPACTO DAS COTAS SOCIAIS NO CURSO DE DIREITO DA UERN**

Tayná da Silva Sales – UERN  
taynasales@alu.uern.br

Maria Edgleuma de Andrade – UERN  
edgleumaandrade@uern.br

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho é resultado de pesquisa monográfica, realizada no âmbito de trabalho de conclusão de curso de graduação, no ano de 2019. O estudo teve por objetivo compreender a percepção dos discentes do curso de direito da UERN sobre a importância e impacto das cotas sociais. Tomamos como aportes teóricos os estudos de Balsa et. al (2001), Sobrinho (2010), Bezerra e Gurgel (2012), Frias (2012). A pesquisa apresenta relevância acadêmica e social, ao problematizar a política de inclusão de jovens egressos de escolas públicas e em situações econômicas frágeis, no ensino superior, bem como levanta questionamentos sobre o fortalecimento das ações afirmativas.

A pesquisa foi realizada por meio de estudo bibliográfico e pesquisa empírica com estudantes do Curso de Direito, por este ser um dos cursos mais concorridos da instituição. Foi enviado por e-mail link de formulário *on-line no Google drive*, com questões que versavam sobre acesso, condições sociais e de estudo e percepções sobre as limitações e vantagens das cotas sociais na UERN. O formulário foi enviado para 233 estudantes (entre cotistas e não cotistas) do diurno e noturno. Deste total, obtivemos 30% de respostas.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, é pioneira no Nordeste por aderir através da Lei estadual nº 8.258/2002 à política de ação afirmativa, por meio de cotas sociais. A referida lei estabelecia 50% de suas vagas, no mínimo, por curso e turno, para alunos que tivessem cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública. Posteriormente, em 2013 por meio de outra lei estadual de nº 9.696 passa também a reservar 5% das vagas para pessoas com deficiência. E, em 30 de janeiro de 2019 são revogadas as duas leis anteriores, passando a vigorar a Lei nº 10.480, que acrescenta ao sistema de cota social e cota para pessoas com deficiência a questão étnico racial e o Argumento de Inclusão Regional.

## **ACHADOS DAS PESQUISAS**

Apresentamos a seguir os principais achados da pesquisa, obtidos pelas respostas do formulário. As análises discorrem sobre o perfil dos estudantes do curso de Direito no que

concerne a sua forma de admissão no referido curso, assim como a ótica destes sobre o sistema de cotas adotado pela instituição/, de modo a buscar compreender qual a relação se estabelece entre os estudantes e o sistema de cotas.

No tocante ao *perfil dos estudantes* do curso de direito, o estudo apontou um percentual de 52% do público correspondente ao sexo masculino e 48% do sexo feminino. Tal percentual pode indicar uma maior adesão do público feminino aos espaços de atuação, movimento este que Balsa et. al (2001) conceitua como “feminização do acesso”, pois reconhece que cada vez mais as mulheres aderem ao sistema de ensino/qualificação e reconhece que este movimento é resultante de uma expansão ao qual o ensino superior vem sendo submetida.

Com a ideia de democratização do ensino superior e as diversas formas de admissão que está proporcionando ao público, os indivíduos estão ingressando cada vez mais cedo ao ensino superior, muitos, logo após a conclusão do ensino médio, somando 70% da nossa pesquisa de estudantes entre 18 a 24 anos, idade considerada regular para a integralização do ensino superior. Quanto à declaração de cor e raça, 53% se autodeclararam branca, 36% pardo, 8% negro, 3 % amarela.

Tratando-se do *percurso escolar* as respostas apontaram 52% de estudantes oriundos de escolas públicas, seguidos de 44% que cursaram em escolas particulares, e 4% que mesclaram entre as duas modalidades de ensino. Mota (2012), aponta que a educação pública brasileira perpassa por problemas e processo de sucateamento e está distante de proporcionar uma educação satisfatória, de modo que leva muitas famílias em contextos econômicos desfavoráveis a adotarem as escolas privadas, ainda que isso comprometa um terço ou mais do seu orçamento mensal na busca por uma melhor qualidade na educação de seus filhos, e reconhece ainda que devido ao histórico de uma educação pública deficitária, é possível que os estudantes oriundos destas, enfrentem maiores dificuldades nos processos de admissão para universidade, seja pelas dificuldades de aprendizagens anteriores que são advindas do mal funcionamento do ensino público, seja pela falta de projetos de inserção destes na comunidade acadêmica.

Relativo às *condições de renda*, a pesquisa apontou uma variação em pequena proporção, os que se autodeclararam sem nenhuma renda, somam 33% da amostra, seguido de 24% com uma renda inferior a um salário-mínimo, 8% que declaram um salário-mínimo, 19% entre um e dois salários-mínimos, 3% de dois a três salários-mínimos, 4% de três a quatro e por fim 9% acima de quatro salários-mínimos. Esse dado pode demonstrar a realidade que alunos cotistas podem enfrentar durante o curso, seja em termos de manutenção ou permanência no curso, considerando a existência ou não de políticas assistenciais estudantis, tal como

argumenta Bezerra e Gurgel (2012, p. 98) “os custos de manutenção e a necessidade de trabalhar torna muitas vezes inviável a continuação dos estudos para jovens das camadas pobres.”

A pesquisa apontou que em relação as *condições de trabalho os cotistas* somam a maioria que trabalham, 59%, deste percentual 21% trabalham em tempo integral (40h semanais), já em relação aos alunos não cotistas, o percentual de trabalhadores é aproximado com 56% que trabalham, entretanto o percentual referente ao trabalho em tempo integral caí, somando 9%. Assim, as condições de trabalho entre estes grupos diferem em aspectos relevantes, pois, como fica o aproveitando acadêmico de um aluno que trabalha dois turnos e ainda estuda?

No tocante a *percepção dos estudantes* sobre as cotas da UERN, 80% dos pesquisados consideram que as cotas sociais contribuem para a inclusão, seguidos de 19% que acreditam que as cotas possibilitam igualdade de oportunidades, e 1% que concorda que o sistema de cotas promove a inclusão, porém pode baixar o nível/qualidade do curso.

No que se refere a eficiência *das cotas sociais* adotadas pela instituição, as respostas sugerem que o sistema de cotas é bem aceito no meio estudantil, mas, para estes, algumas lacunas são apontadas, dentre elas a necessidade de associação entre as cotas e um programa social, acompanhamento dos cotistas pelas entidades estudantis, políticas de permanência, associação do quesito cor/raça para o ingresso.

## **CONCLUSÕES**

A partir do presente estudo é possível reconhecer o caráter de inclusão social que o sistema de cotas desempenha no contexto acadêmico do curso de Direito da UERN, de forma a atuar no campo social dos estudantes. O sistema de cotas também contribui para o processo de democratização que perpassa o ensino superior nos últimos anos, por possibilitar ampliação do acesso aqueles que ficariam a margem dos processos do ensino superior, ao possibilitar o ingresso dos alunos egressos do ensino público, que são reconhecidamente fragilizados no que concerne os processos formativos, possibilitando que estes ingressem no ensino público por meio de um processo de admissão mais equitativo. Entretanto a democratização do ensino superior não deve ser pautada apenas no acesso, é necessário atentar-se para a qualidade de ensino, oportunidades formativas, possibilidades de progressão dos estudos.

## **REFERÊNCIAS**

BALSA, Casimiro; SMÕES, José Alberto; NUNES, Pedro; CARMO, Renato do; CAMPOS, Ricardo. **Perfil dos estudantes do Ensino Superior Desigualdades e Diferenciação**. Edições Colibri/CEOS: Lisboa. Novembro de 2001.

BEZERRA, Teresa O. C., GURGEL, Claudio R. M. **A política pública de cotas em universidades, enquanto instrumento de inclusão social**. Revista Pensamento e Realidade. São Paulo. V. 27. n. 2. 2012.

FRIAS, Lincoln. **As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas?** Direito, Estado e sociedade. n. 41, p. 130-156, jul/dez, 2012

MOTA, Célia. **Ensino Público: história de descaso e manipulação política no Brasil**. Universidade de Cuiabá. 2012. Disponível em: <<http://www.recensio.ubi.pt/modelos/documentos/documento.php3?coddoc=3287>. > Acesso em: 25/03/2019

SOBRINHO, José Dias. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, Brasil, v. 31, n. 113, p.1223-1245, out./dez. 2010